



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 01-2024





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PORTARIA Nº 01/2024 de 08 de fevereiro de 2024

EMENTA: "Prorrogação da vigência da comissão de licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim e estabelece outras providências".

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Caturama/Ba, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, estabelece o que se segue:

Artigo 1º. Prorroga-se a vigência da comissão de licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, com a finalidade de conclusão dos processos licitatórios vinculados a Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º. Com a presente prorrogação, ficam mantidos os membros definidos na Portaria nº 01/2023 de 08 de fevereiro de 2023, assim nomeados:

I- LAIS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA, CPF nº 062.536.255-19 – PREGOEIRA OFICIAL

II- JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA - CPF Nº 012.112.215-80 - MEMBRO

III - CLARA PINHEIRO SILVA - CPF 031.083.815-04 - MEMBRO

Art. 2º - Fica mantida como Pregoeira Oficial e Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, nos termos desta Portaria: LAIS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA, portadora do CPF nº 062.536.255-19.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até disposição em contrário.

Cumpra-se e publique.

Caturama, 08 de fevereiro de 2024.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM**
GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
-Presidente-

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbbp@outlook.com site: www.cdsbbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E474-89BB-BC5A-F110-873F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E474-89BB-BC5A-F110-873F



Hash do Documento

002086400cc8b6c3ecfab0c110ec9ed4e8fa0e67de7b347b11daf594d1e4636d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2024 16:54 UTC-03:00